

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de avaliar e propor o encaminhamento de bens de informática, sob o número de patrimônio 10644 (denominado Solução de Rede sem Fio), em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

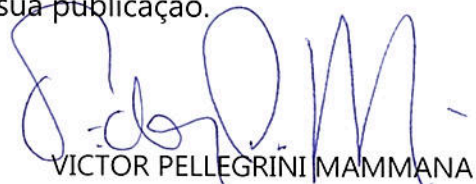
CYRO CIOLFI
OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – Coordenador
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA

Art. 3º Caberá ao coordenador da Comissão Especial solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial elaborar um relatório arrazoado a fim de indicar o melhor encaminhamento para o patrimônio sob o número 10644.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão e apresentação dos trabalhos à Diretoria do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA